

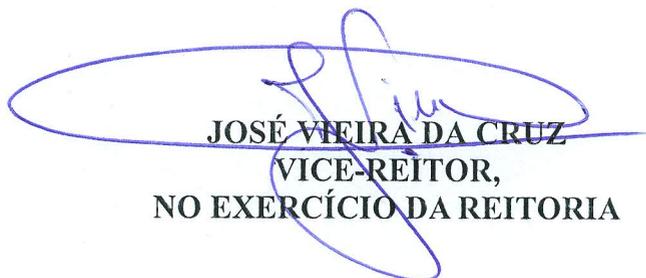
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	940
PUBLICADA NO	
DOU de	05/06/17
Seção	2
Pág.	33

PORTARIA Nº 940, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016922/2017-36, resolve:

Revogar, com efeitos retroativos a 15.05.2017, a Portaria nº 350/GR, de 07/03/2017, publicada no DOU de 13/03/2017, seção 02, pág. 25, que autorizou a cessão de **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 529434, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSEH.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR,
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 05/06/17